

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Processo 1000028-49.2020.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **setembro de 2020** (doc. 1).

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Estado de São Paulo

1

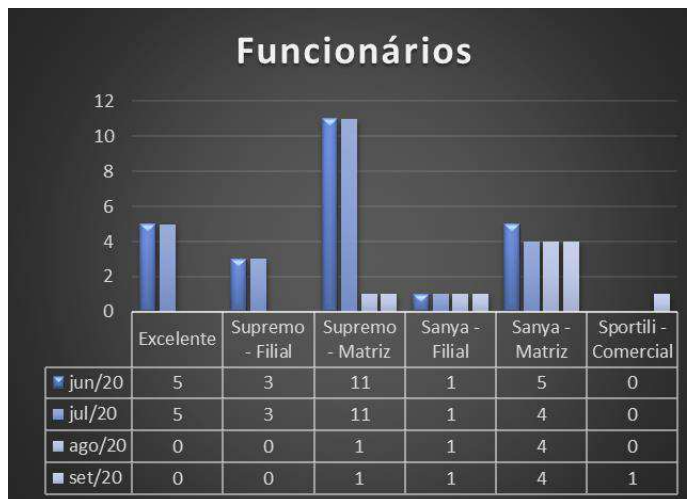
O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda** compreende:

1. **A posição do quadro de empregados;**
2. **A análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹** apuradas no mês de **SETEMBRO de 2020** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado; **(D)** Demonstração de Fluxo de Caixa; **(E)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e **(F)** Considerações finais.
3. **Informações relativas à Fiscalização das atividades da Recuperanda;**
4. **O Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

1. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA



A Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda. conta com 7 (sete) empregados, sendo que 1 (um) possui contrato terceirizado pela empresa Supremo Serviços Administrativo – Eireli, 5 (cinco) são empregados da Sanya, distribuídos da seguinte forma: 1 (um) encontra-se alocado na filial, 4 (quatro) estão alocados na matriz e 1 (um) integra a equipe da Sportli Comercial, a respeito desta última solicitamos esclarecimentos a Sanya referente a relação entre a Sanya e Sportli que anteriormente não constava em seu quadro de funcionários.

De acordo com a documentação enviada pela Recuperanda, este foi o quadro de empregados levantados pela folha das empresas citadas. A Recuperanda não nos enviou a relação de empregados da empresa Excelente, assim como de empregados contratados através da empresa Supremo, alocados na Filial.

2. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Ativo* de 2019, além dos meses correntes do último trimestre vigente até **setembro/2020**, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 |
| Disponíveis | 2.324.690 | 168.522 | 440.026 | 123.398 | 221.007 |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Adiantamentos | 13.876.010 | 542.325 | 911.370 | 1.482.602 | 3.347.027 |
| Impostos a recuperar | 302.527 | 839.801 | 886.088 | 860.414 | 331.477 |
| Clientes | 9.758.736 | 8.572.956 | 8.258.543 | 6.941.244 | 6.320.746 |
| Estoques | 5.792.012 | 22.379.758 | 30.058.103 | 29.103.909 | 27.882.583 |
| Importação em Andamento | 77.756.322 | 8.071.292 | - | - | - |
| Outros Créditos | - | 129.643 | 147.046 | 162.071 | 481.286 |
| Total do Ativo Circulante | 109.810.297 | 40.704.297 | 40.701.175 | 38.673.639 | 38.584.126 |
| Ativo Não Circulante | | | | | |
| Partes Relacionadas | 3.938.817 | 24.000 | 21.602 | 21.602 | 9.971 |
| Imobilizado | 342.125 | 314.790 | 308.956 | 303.123 | 297.290 |
| Intangível | 141.529 | 134.234 | 133.055 | 131.876 | 130.696 |
| Total do Ativo Não Circulante | 4.422.471 | 473.024 | 463.614 | 456.601 | 437.957 |
| TOTAL DO ATIVO | 114.232.768 | 41.177.321 | 41.164.789 | 39.130.239 | 39.022.082 |



O *Ativo Circulante* apresentou redução de R\$ 89 mil em relação ao mês anterior. Dos fenômenos econômicos ocorridos no período, destacamos o crescimento do grupo de “Adiantamentos”, somando pouco mais de R\$ 1,8 milhão; as reduções dos grupos “Impostos a Recuperar” em R\$ 528 mil; “Clientes”, em R\$ 620 mil; e principalmente, a variação da conta de “Estoques”, em R\$ 1,2 milhão.

O *Ativo não Circulante* encolheu 4,8% em relação ao período anterior, resultado principalmente das variações nos grupos “Partes Relacionadas”, com redução de R\$ 11 mil e pelas contabilizações das depreciações e amortizações do período.

Os detalhes das movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

Principais contas que compõem o Ativo da Recuperanda:

Disponíveis: esse grupo é composto pela contabilização das movimentações do caixa, dos bancos: Santander, Sofisa, Daycoval, Itaú, Pine, Banco do Brasil, Safra, Fibra, Caixa e ABC, além das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: Banco do Brasil, Santander.

Os *Disponíveis* cresceram 79% em relação ao mês de agosto de 2020, resultado principalmente dos acréscimos realizados nas contas junto ao “Banco Sofisa” e “Caixa Econômica Federal”, em R\$ 64 mil e R\$ 44 mil, respectivamente, resultado principalmente das transferências entre as contas da Recuperanda. Por fim, a recuperanda apresentou os extratos das contas correntes do período, sendo que as mesmas não apresentaram expressivas movimentações, com exceção das transferências entre as próprias contas da Sanya e a conta “Sanya Miami”, conforme indicado nos relatórios encaminhados, o que nos faz questionar o motivo das transferências expressivas entre as contas. As informações referentes a transferências identificadas como “Sanya Miami” serão abordadas dentro da análise do respectivo grupo.

Segundo informado pela Recuperanda, as reduções de saldos no período anterior decorrem de resgates das aplicações financeiras para obtenção de recursos para pagamento das despesas do mês.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Variação |
|-------------|-----------|---------|---------|---------|---------|----------|
| Disponíveis | 2.324.690 | 168.522 | 440.026 | 123.398 | 221.007 | 79,1% |

Adiantamentos: esse grupo é composto por “Adiantamentos a Fornecedores”, “Adiantamentos a Empregados” e “Sanya Miami”. Das variações do grupo de Adiantamentos, destacam-se os aumentos da conta de Adiantamento a Importações, em R\$ 581 mil, Adiantamentos Imperatriz, em R\$ 94 mil e, principalmente, o acréscimo de saldo na conta Sanya Miami, no valor total de R\$ 1,3 milhão. Ainda,

ressaltamos a redução de R\$ 196 mil na conta Adiantamento a Fornecedores, resultado principalmente da compensação do crédito junto ao fornecedor “Hipersan”, no montante de R\$ 148.150 mil. Com isso o grupo de adiantamento encerra o período evidenciando crescimento de 126% em relação ao período anterior.

Segundo informado pela Recuperanda sobre o motivo dos aumentos consecutivos da conta de Adiantamento a fornecedores, e a que título são esses adiantamentos e, ainda, por qual razão não estão reconhecidos nas despesas, ela informou que os documentos fiscais não chegaram em tempo hábil para a contabilidade até o fechamento mensal e, em tratativas com os representantes da Sanya, foi informado que a conta será regularizada no próximo período. Aproveitamos para solicitar esclarecimentos quanto ao aumento da conta “Adiantamento a importações” e qual a estimativa de regularização desta conta.

| Conta | 2019 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 | Variação |
|------------------------------|------|------------|------------|--------------|--------------|----------|
| Sanya Miami | | | | | 1.382.972 | |
| Adiantamento para despesas | | | | | 2.600 | |
| Adiantamentos a fornecedores | | 72.262 | 245.368 | 478.280 | 281.529 | 41,1% |
| Adiantamento de importações | | 419.589 | 559.927 | 840.248 | 1.421.807 | -69,2% |
| Adiantamentos Imperatriz | | 52.475 | 106.074 | 164.074 | 258.119 | -57,3% |
| TOTAL | - | 544.325,24 | 911.369,70 | 1.482.602,04 | 3.347.026,86 | -125,8% |

Solicitamos também esclarecimentos referentes às transferências identificadas como “Sanya Miami”, bem como pelas altas variações evidenciadas no grupo de Adiantamentos.

Impostos a Recuperar: Os Impostos a Recuperar são compostos por “ICMS a Recuperar”, “PIS-PASEP a Recuperar”, “COFINS a Recuperar” e “IRRF a Recuperar/Compensar”.

Dos fenômenos econômicos ocorridos no período, destacam-se a redução de 61% quando comparado ao período anterior, resultado das compensações dos saldos de ICMS no total de R\$ 174 mil, enquanto a compensação do COFINS totalizou R\$ 290 mil, e o PIS-PASEP teve compensação de R\$ 63 mil; Encerra-se o período com saldo total de R\$ 331.477.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Variação |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|
| ICMS A RECUPERAR | 166.131 | 252.280 | 226.423 | 250.950 | 76.046 | -69,7% |
| PIS-PASEP A RECUPERAR | 21.108 | 103.222 | 116.091 | 206.527 | 142.785 | -30,9% |
| COFINS A RECUPERAR | 109.916 | 470.780 | 530.056 | 389.419 | 99.128 | -74,5% |

Cientes: compõem este grupo as “Duplicatas a Receber de Clientes” e “PDD” (a Recuperanda não soube informar os critérios adotados anteriormente para as PDDs, mas a conta foi zerada com a justificativa de que não conseguiam compor o valor que constava na conta).

O grupo de Clientes apresentou redução de R\$ 620 mil no decorrer de setembro/2020, representando uma queda de 9% em relação ao mês anterior.

Sobre a composição do saldo em “Duplicatas a Receber” a Recuperanda informou que estão atuando com várias frentes, uma delas é uma empresa terceirizada de cobrança, com suporte jurídico, com o objetivo de recuperar esses créditos.

Na análise da composição enviada, destacamos a seguir as principais duplicatas que representam maior valor no grupo de clientes:

| RAZAO SOCIAL | CNPJ | EMISSAO | VENCIMENTO REAL | SALDO |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------------|------------|
| JHENY BOLSAS COM DE ACESSORIOS EIRELI | 12410518000182 | 05/03/2020 | 02/06/2020 | 58.780,25 |
| R MILET COMERCIO DE CALCADOS LTDA | 5882351000944 | 22/01/2020 | 24/06/2020 | 47.352,00 |
| RN COMERCIO VAREJISTA S.A | 13481309019535 | 30/11/2017 | 03/07/2018 | 44.727,41 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 01/11/2019 | 16/03/2020 | 127.953,00 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 19/11/2019 | 30/03/2020 | 90.236,00 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 11/12/2019 | 15/05/2020 | 54.232,63 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 16/01/2020 | 01/06/2020 | 109.467,00 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 03/02/2020 | 15/06/2020 | 186.177,60 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 03/02/2020 | 15/06/2020 | 84.103,00 |
| LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA | 61777009000106 | 05/03/2020 | 15/07/2020 | 94.072,80 |

Estoques: Composto pelas contas de “Estoques” e “Mercadorias em Trânsito”.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Varição |
|--------------------------|------|------------|------------|------------|------------|---------|
| Mercadorias para revenda | - | 30.449.050 | 30.027.379 | 29.073.185 | 27.860.291 | -4,2% |
| Mercadorias em Trânsito | - | - | - | - | (8.432) | 100,0% |

Das movimentações financeiras no período, os estoques reduziram em 4,2%, demonstrando uma queda de R\$ 1,2 milhão. Essa variação é consequência principalmente das mutações da conta “Mercadorias para Revenda”, onde estão contabilizados R\$ 1.2 milhão como reconhecimento do CMV (Custo de Mercadoria Vendida) do período, além das variações decorrentes das operações mensais. Solicitamos maiores esclarecimentos quanto à movimentação dos estoques.

Segundo informado pela Recuperanda, o motivo de a conta de Importações em Andamento (que apresentava o saldo de R\$ 8 milhões em junho) ter sido zerada em julho/2020 decorre do fato de a empresa não ter realizado mais nenhuma importação, sendo que todas as que estavam em andamento foram finalizadas e transformadas em estoque, extinguindo os saldos dessa conta.

A Recuperanda enviou relatório de composição de saldos do estoque, porém, ele não conta com informações como data de aquisição, informando ainda que foi feito inventário em dez/2019.

Solicitamos esclarecimentos quanto à composição de saldo negativo no valor de R\$ 8 mil na conta “Mercadorias em trânsito”.

Outros Créditos: Composto pelos grupos “Créditos c/ pessoas Ligadas” e “Créditos c/ Empresas Ligadas”, nos quais são contabilizados pagamentos/adiantamentos a fornecedores, como, por exemplo, a Jianling, que é a empresa locadora do imóvel. Também são contabilizados adiantamentos às Pessoas Ligadas, tais como: Rede Império, Excelente, Sportli, Hiper San e Supremo; ainda, estão registradas neste grupo as antecipações de Lucros.

| Conta | 2019 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 |
|-----------------------|------|------------|------------|------------|------------|
| ANTECIPAÇÃO DE LUCROS | | 33.591 | 66.388 | 81.414 | 123.041 |
| LI LING | | 30.000 | | | |
| REDE IMPERIO | | 12.588 | 15.000 | 15.000 | 15.000 |
| EXCELENTE | | 2.964 | 2.964 | 2.964 | - |
| SPORTLI | | 49.450 | - | - | 194.795 |
| HIPER SAN | | 1.050 | | | 148.450 |
| SUPREMO | | | | - | - |
| JIANLING | | | 62.694 | 62.694 | - |
| TOTAL | - | 129.642,09 | 147.045,09 | 162.071,32 | 481.285,69 |

Das movimentações financeiras no período, destacamos o aumento do saldo do grupo em quase 3 (três) vezes o valor registrado na contabilidade no término de agosto/2020, ressaltando os acréscimos realizados nas contas “Sportli” e “Hiper San”, no total de R\$ 194 mil e R\$ 148 mil, respectivamente.

Foram solicitados esclarecimentos sobre as transferências realizadas ao longo do mês de setembro/2020 às pessoas ligadas supracitadas. Solicitamos também os contratos ou outros documentos que justifiquem os valores antecipados.

Segundo informado pela Recuperanda, o aumento das contas de Créditos com Pessoas Ligadas no período ocorre porque não são lançadas diretamente para a despesa, sendo ainda informado que a conta será regularizada em outubro, pelo recebimento das notas em aberto.

A Recuperanda informou também que os adiantamentos de lucros na conta Créditos com Pessoas Ligadas são adiantamentos ao único sócio da empresa, Sergio da Silva Costa Junior. Em outubro será estipulado um valor fixo de Pró-labore, a fim de reduzir os valores de retiradas.

Partes Relacionadas: As contas que compõem este grupo compreendem por “Empresas e pessoas Ligadas” e Contratos de Mútuo. Segundo informado pela Recuperanda, existiam lançamentos equivocados no passado, razão pela qual em maio restou apenas o saldo de mútuo com a empresa AMF, no valor de R\$ 24 mil, encerrando o período com saldo de R\$ 9.971 reais, representando redução de 54% em relação ao mês anterior.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Variação |
|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|----------|
| Mútuos - AMF Representações Ltda. | 3.938.817 | 24.000 | 21.602 | 21.602 | 9.971 | -53,8% |

Imobilizado: Das contas que compõem o Ativo Imobilizado; “Móveis e utensílios”, “Equipamento de Tecnologia e Informática”, “Veículos”, “Software”.

Intangível: “Marcas e Patentes”, cujo saldo contábil refere-se aos valores de registro da marca pela AG Moreira Marcas e Patentes e valores referente a uso da marca. “Direitos de uso de Softwares”. Estão contabilizadas as licenças de softwares como Windows e sistemas internos.

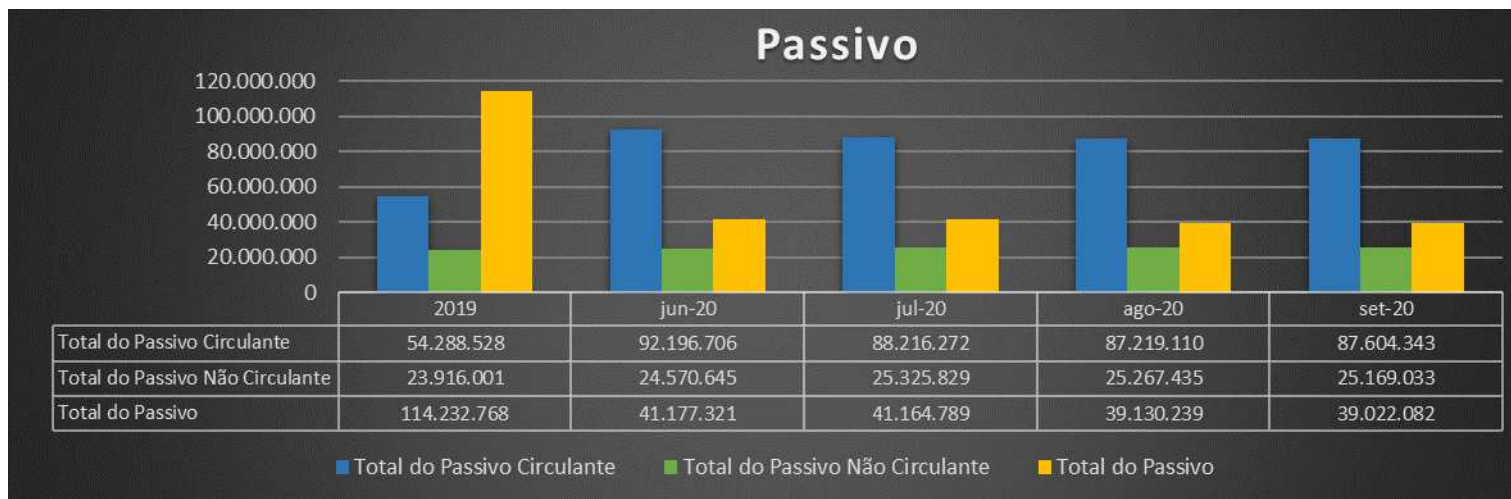
As informações apresentadas estão de acordo com o mapa de Ativos Imobilizados/Intangíveis, ressaltando que os fenômenos econômicos ocorridos no período resultam exclusivamente das depreciações e amortizações.

| MAPA DO ATIVO IMOBILIZADO | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| IMOBILIZADO CUSTO | 2019 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 |
| Moveis e Utensilios | 4.465 | 4.465 | 4.465 | 4.465 | 4.465 |
| Equipamentos Informática | 78.972 | 82.461 | 82.461 | 82.461 | 82.461 |
| Veículos | 222.500 | 222.500 | 222.500 | 222.500 | 222.500 |
| Software | 42.808 | 42.808 | 42.808 | 42.808 | 42.808 |
| Software - Licença de Uso | 26.170 | 26.170 | 26.170 | 26.170 | 26.170 |
| Marcas e Patentes | 115.359 | 115.359 | 115.359 | 115.359 | 115.359 |
| SUBTOTAL | 490.274 | 493.763 | 493.763 | 493.763 | 493.763 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | | | | | |
| (-) Deprec. Acumul. - Moveis E Utensilios | - | 223 | 261 | 298 | 335 |
| (-) Deprec. Acumul. Equip. de Informática | 6.620 | 12.117 | 13.492 | 14.866 | 16.240 |
| (-) Deprec. Acumul. - Veículos | - | 22.250 | 25.958 | 29.667 | 33.375 |
| (-) Deprec. Acumul. - Software | - | 2.854 | 3.567 | 4.281 | 4.994 |
| (-) Deprec. Acumul. - Software - Licença de Uso | - | 1.527 | 1.745 | 1.963 | 2.181 |
| (-) Amortiz. Acumul. - Marcas e Patentes | - | 5.768 | 6.729 | 7.691 | 8.652 |
| SUBTOTAL | 6.620 | 44.739 | 51.752 | 58.764 | 65.777 |
| IMOBILIZADO LIQUIDO | 483.654 | 449.024 | 442.011 | 434.999 | 427.986 |

B. PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do *Passivo* de 2019, além dos meses correntes do último trimestre vigente até **setembro/2020**, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Passivo Circulante | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 |
| Fornecedores | 4.940.578 | 45.741.645 | 43.085.341 | 45.195.399 | 46.791.019 |
| Obrigações Curto Prazo | 486 | 3.363.412 | 3.869.158 | 1.800.340 | 1.344.243 |
| Obrigações Tributárias | 13.346.230 | 10.224.755 | 10.306.131 | 10.435.039 | 10.573.659 |
| Obrigações Trabalhistas | 14.651 | 38.786 | 49.209 | 55.883 | 68.731 |
| Provisões | - | 898.868 | 41.307 | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 35.986.583 | 31.929.240 | 30.865.126 | 29.732.449 | 28.826.690 |
| Total do Passivo Circulante | 54.288.528 | 92.196.706 | 88.216.272 | 87.219.110 | 87.604.343 |
| Passivo Não Circulante | | | | | |
| Empréstimos e Financ. LP | 1.500.000 | - | - | - | - |
| Obrigações Tributárias LP | - | 4.635.933 | 4.532.579 | 4.429.226 | 4.325.873 |
| Obrigações Longo prazo | 22.416.001 | 690.000 | 1.515.011 | 1.531.734 | 1.508.458 |
| Provisões | - | 19.244.712 | 19.278.238 | 19.306.474 | 19.334.702 |
| Total do Passivo Não Circulante | 23.916.001 | 24.570.645 | 25.325.829 | 25.267.435 | 25.169.033 |
| Patrimônio Líquido | | | | | |
| Capital Social | 770.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Reserva de Lucros | (440.140) | (47.772.544) | (48.480.493) | (48.480.493) | (48.480.493) |
| Lucros/ Prejuízos Acumulados | 35.698.379 | (29.817.486) | (25.896.819) | (26.875.813) | (27.270.800) |
| Total do Patrimônio Líquido | 36.028.239 | (75.590.030) | (72.377.312) | (73.356.305) | (73.751.293) |
| TOTAL DO PASSIVO | 114.232.768 | 41.177.321 | 41.164.789 | 39.130.239 | 39.022.082 |



O *Passivo Circulante* apresentou aumento de 0,4% em setembro, comparado ao mês anterior. Das principais movimentações financeiras do período, destacamos aumento de saldo nas contas “Fornecedores”, em 3,5% em relação ao período anterior, e “Obrigações Tributárias”, que cresceu 1,3% ao longo do período analisado. Ainda, destacamos a redução das contas “Empréstimos e Financiamentos” em 3,05%, e “Obrigações de Curto Prazo”, que reduziram 25,3%.

O *Passivo não Circulante* destaca redução 0,4% no período, influenciado principalmente pela redução de saldo da conta “Obrigações Tributárias a Longo Prazo”, em 2,33%, e “Obrigações de Longo Prazo” em 1,5%.

Os detalhes das movimentações financeiras serão apresentados em seus respectivos grupos:

Principais contas que compõem o Passivo da Recuperanda:

Fornecedores: As contas que compõem este grupo compreendem por “Fornecedores Nacionais e Estrangeiros” referente às compras de produtos nacionais e processos de importações nos períodos, “Jianling” (que figura como garantidora de algumas operações da Sanya) e a conta “Imperatriz” (prestadora de Serviços de Marketing). O grupo de Fornecedores apresentou crescimento de R\$ 1,5 milhão, motivado principalmente pelo acréscimo de saldo na conta “Fornecedores Estrangeiros”; a Recuperanda alega que se trata de “*variação cambial*”. No período foi registrado na contabilidade o valor de R\$ 1,3 milhão como sendo variações cambiais, conforme analisado nos relatórios encaminhados.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Varição |
|---------------------------|------|------------|------------|------------|------------|---------|
| Fornecedores Nacionais | - | 2.016.397 | 2.462.399 | 2.487.655 | 2.556.059 | 2,7% |
| Fornecedores Estrangeiros | - | 43.557.004 | 40.622.942 | 42.707.744 | 44.234.961 | 3,6% |

A Recuperanda enviou detalhamento da conta de fornecedores e informou que existem algumas reclassificações a serem corrigidas em outubro/2020, e que o maior valor de fornecedores é devido à relação de credores que consta da RJ. Informou ainda que os fornecedores correntes são pagos conforme vencimentos, alguns à vista, outros a prazo.

Sobre os Serviços prestados pela empresa Imperatriz, a Recuperanda informou que são serviços prestados na área Comercial, com os Clientes e Representantes. Além de prestação de serviços, também há a atuação na área de Produtos, buscando novas fábricas e verificando qualidade de produto, bem como participação em Feiras e Eventos. Informou ainda que a Sra. Li é fundamental para a operação da SANYA, com a experiência e vastos conhecimentos nas compras e vendas da empresa.

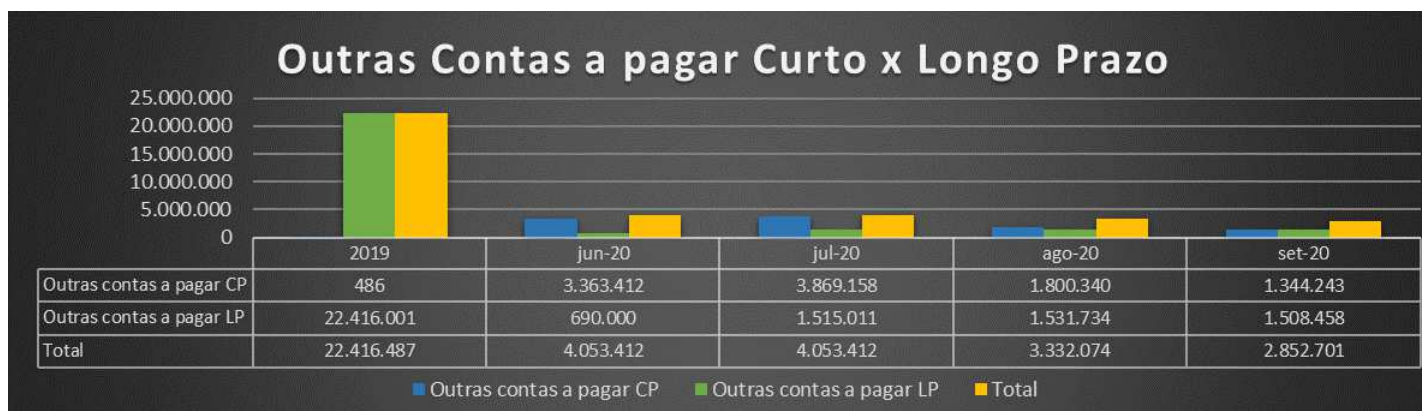
A Recuperanda ainda informa que os pagamentos realizados a Empresa Imperatriz são efetuados de acordo com o informado no contrato discriminado abaixo:

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª. Pela efetiva e integral execução dos serviços, a **Contratante** pagará a **Contratada** o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) mensalmente mais uma comissão sobre as vendas dos produtos desenvolvidos da seguinte forma:

- a) todo dia 10 de cada mês mediante o recebimento prévio com pelo menos 05 dias de antecedência da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Obrigações de Curto prazo: compõe este grupo as “Outras Contas a Pagar”, onde são contabilizados “Alugueis e Comissões”; “Bancos Saldo Credor” e “Adiantamentos a Clientes” onde são contabilizados adiantamentos do Cliente AMP Empreendimentos. A Recuperanda informou que está operando com a modalidade à vista, cartão de crédito ou débito. Portanto, as notas são emitidas depois do recebimento.



Dos fenômenos financeiros deste grupo, ressaltamos as reduções das contas “Adiantamento de Clientes” em R\$ 430 mil, consequência principalmente do registro contábil de R\$ 1,2 milhão, que possui como contrapartida a conta “Clientes”, alocada no Ativo Circulante, e “Comissões a Pagar”, onde a redução totalizou R\$ 65 mil. Com isso, o grupo encerra o período evidenciando uma redução total de 25,33%; por fim, apontamos o crescimento da conta “Bancos Saldos Credor” em 29,74%, a qual encerra o período com o saldo total de R\$ 172 mil, sendo este crescimento resultado principalmente da transferência do saldo negativo do banco Daycoval para o Passivo.

| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Varição |
|--------------------------|------|-----------|-----------|---------|---------|---------|
| Adiantamento De Clientes | - | 2.299.066 | 2.928.694 | 750.756 | 320.642 | -57,3% |
| Comissoes A Pagar | - | 314.743 | 304.169 | 408.203 | 342.727 | -16,0% |
| Bancos Saldo Credor | - | 252.558 | 141.970 | 132.776 | 172.260 | 29,7% |

Sobre a estimativa para regularização das compensações em Adiantamentos de Clientes, a Recuperanda informou que uma parte dessa conta é composta de depósitos não identificados que a empresa tem recebido e que serão demonstrados separadamente nas Contas de “Adiantamentos de Clientes” e “Depósitos Não Identificados” no próximo relatório.

Obrigações de Longo Prazo: Composto pelas “Partes Relacionadas de Pessoas Ligadas”. Nesta conta são contabilizadas as amortizações de empréstimo feito no passado em nome de Li Ling (proprietária da empresa Imperatriz) e novo contrato **Mútuo Unigift**, de março/2019, que não estava contabilizado e fora lançado nas contas corretas de acordo com o contrato. Segundo a Recuperanda, *“os lançamentos destes contratos foram atualizados em julho devido a saldos errôneos vindos de períodos anteriores.”*

Das Obrigações de Longo Prazo, destacamos a redução de R\$ 23 mil ao longo do período abrangido por este relatório, consequência da amortização realizada referente ao contrato de mútuo Unigift.

Provisões de Curto Prazo: São compostas pelas “Provisões de Royalties” e “Provisões de Serviços”. A Recuperanda informou *“que estes Royalties são contratos existentes e que sabem que haverá valor a pagar, mesmo que ainda não tenham as notas ou mesmo provisões de serviços – exemplo: Aluguel, Comissão sobre vendas, Royalties das marcas.”* Informou também que *“recebeu a orientação para lançar em provisões todas as dívidas e contratos da empresa para os próximos 3 meses a partir da elaboração do relatório inicial, e que a empresa levantou todos os contratos recorrentes e dívidas a serem documentadas, porém várias notas chegaram nesse período e no mês de Julho a Recuperanda enviou a contabilidade essas notas que foram lançadas.”*

Segundo informado pela Recuperanda, os Royalties contabilizados se referem à empresa GIZ3 Industria e Comércio de Confeccões Ltda. e à empresa Mormaii Franchising Ltda.

A Recuperanda informou ainda que *“após os lançamentos autorizados pelo advogado não foi feito mais nenhuma provisão, apenas estão sendo contabilizadas as notas referentes às provisões realizadas”*. Solicitamos esclarecimentos sobre o que são as *“provisões realizadas”*. Foi enviado memória de cálculo dos Royalties, conforme o faturamento da marca, onde são pagos um percentual em cima como royalties, como informado pela empresa.

Provisões de longo Prazo: Compreende as contas de *“Provisões para Contingências”* que, segundo a Recuperanda, o valor apresentado na conta totaliza R\$ 19.334.702,29, sendo R\$ 16.822.106,37 referentes à *“multa que foi aplicada pela RFB que estão sendo defendidas pelo jurídico”*. A variação apresentada na conta nos meses subsequentes, correspondem as correções monetárias do período.

Empréstimos e Financiamentos: sintetização dos grupos *“Empréstimos Bancários”* – com as contas do Banco do Brasil, Safra, Sofisa, Itaú, Daycoval, Pine, Fibra, ABC e Redasset, além do grupo de *“Duplicatas Descontadas”* – com saldos junto aos bancos Daycoval, Redasset, Daniele, Cifra, Athena e Banpar.

Os empréstimos a curto prazo apresentaram redução de R\$ 905 mil, resultado principalmente das amortizações realizadas junto aos seguintes contratos: *“Empréstimo Banco Fibra”*, no total de R\$ 577 mil; *“Empréstimo Banco Pine”*, em R\$ 44 mil; amortização das Duplicatas descontadas junto aos bancos *“Daycoval”*, *“Redasset”*, *“Banco Daniele”* e *“Banco Athena”*, totalizando R\$ 282 mil.

| Empréstimos | ago-20 | set-20 | Varição |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------|
| Emprestimo - Fibra | 2.661.790 | 2.083.932 | -21,71% |
| Emprestimo - Pine | 2.782.028 | 2.737.082 | -1,62% |
| Descontada - Banco Daycoval S.A | 1.608.437 | 1.381.492 | -14,11% |
| Descontada - Redasset | 653.155 | 651.481 | -0,26% |
| Descontada - Banco Daniele | 172.420 | 169.861 | -1,48% |
| Descontada Athena Banco | 966.149 | 914.372 | -5,36% |

Segundo informado pela Recuperanda, os ajustes realizados anteriormente se deram “*pelo fato dos valores apresentados no final de 2019 não conferir com os saldos dos documentos contábeis tais como extratos bancários e que, levantados os documentos comprobatórios, foram realizados os ajustes. São conferidos em conformidade entre extratos bancários e relatórios contábeis mensalmente*”.

Informou ainda que o motivo de apresentar no Balanço Patrimonial saldos no ativo como valores a receber e no Passivo como mútuo da empresa Imperatriz decorre de um empréstimo da conta Imperatriz, no valor de R\$ 690.000,00, sendo informado que os valores do ativo serão regularizados em outubro/20.

Além disso, de acordo com informações das Recuperandas, o pagamento do empréstimo Sofisa, ocorrido no período anterior, decorre das amortizações dos empréstimos, conforme imagem abaixo:

Após análise dos documentos disponibilizados referente a fase II, vimos a necessidade de solicitar alguns esclarecimentos referente a estes:

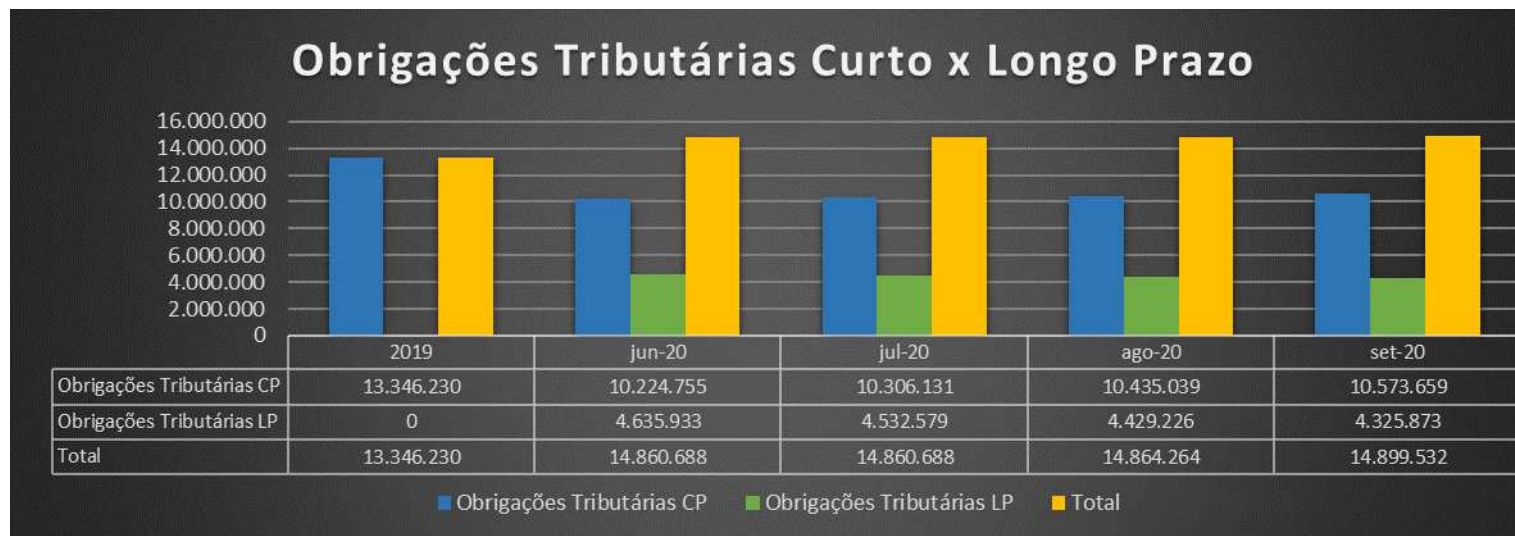
1. As amortizações evidenciadas ao longo do mês de agosto/2020 nos empréstimos junto ao banco Sofisa, se referem a qual(is) cédula(s) de crédito(s) bancário(s)? poderia disponibilizar detalhadamente os valores pagos? Se referem a créditos arrolados na lista de credores da R.J.?

Conforme Extratos - Doc 01 parte 01 e 02 - As PMTs que foram debitadas de conta vinculada foram PMT 93492 parcela 021 e 022.
 Sim, refere aos creditos arrolados na lista de Credores.

| CREDOR | OPERAÇÃO | Valor original | DATA CONTRATO | SDO. DEVEDOR - RJ |
|--------------|----------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
| Banco Sofisa | CCB 00002707-3 | R\$ 1.500.000,00 | 05/12/2019 | R\$ 1.516.500,00 |
| | CCB 000093492 | R\$ 3.450.000,00 | 09/11/2018 | R\$ 2.655.350,00 |
| | CCB 000093932 | R\$ 1.500.000,00 | 22/04/2019 | R\$ 1.278.039,94 |
| | | R\$ 6.450.000,00 | | R\$ 5.449.889,94 |

Obrigações Tributárias: Onde são contabilizados os “Impostos e Contribuição s/ Receitas”, “Impostos Retidos a Recolher” e “Impostos e Contribuição s/ o Lucro”;

As Obrigações Tributárias à curto prazo apresentaram crescimento de R\$ 138 mil, consequência principalmente dos acréscimos realizados nas contas “ICMS a Recolher”, “IPI Parcelamento” e “Parcelamento Pert”, que juntas cresceram R\$ 99 mil, ressaltando ainda que ocorreram crescimentos em menor proporção nas outras contas que compõem o grupo de Obrigações Tributárias.



A Recuperanda disponibilizou o comprovante de recolhimento dos impostos, bem como a planilha de passivo fiscal, entretanto, a relação de impostos apresentava divergência entre o registrado na contabilidade e o registrado no relatório de passivo fiscal nas contas

“Parcelamento de ICMS” e “Parcelamento Pert”, ambas alocadas no Passivo Circulante. Dessa forma, solicitamos esclarecimentos quanto a esta divergência, destacada no quadro a seguir:

| Conta | Saldo Contábil | Passivo fiscal | Diferença |
|-------------------|----------------|----------------|-----------|
| ICMS PARCELAMENTO | 572.728 | 596.255 | 23.527 |
| PARCELAMENTO PERT | 500.542 | 500.977 | 435 |

Obrigações Trabalhistas: Compostas por: “Salários e Ordenados a Pagar”, “Honorários de Adm e Sócios a Pagar”, “Encargos Sociais a Recolher” e “Provisões de Férias e 13º Salário”. As Obrigações Trabalhistas apresentaram aumento dos saldos em 23% no período.

Sobre a **Folha de Pagamento**, a Recuperanda esclareceu que *“o motivo da empresa estar aumentando a conta de folha de pagamento deve-se pelas muitas contratações em julho”*, ressaltando que os pagamentos referentes aos salários estão sendo realizados em dia. Os encargos sociais estão seguindo os benefícios do governo, com a prorrogação de vencimento destes em decorrência da pandemia (COVID-19), justificando o aumento destas contas.

Detalhes das variações por conta discriminados na tabela abaixo:

| Conta | ago/20 | set/20 | Variação |
|---|-----------|-----------|--------------|
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA | 55.883,41 | 68.730,71 | 23,0% |
| Salarios e ordenados a pagar | 9.451,00 | 14.839,00 | 57,0% |
| Pro - labore a pagar | 10.450,20 | 10.450,20 | 0,0% |
| INSS a recolher | 17.071,05 | 21.800,78 | 27,7% |
| FGTS a recolher | 1.536,91 | 1.532,99 | -0,3% |
| IRRF S/ SALALRIOS A RECOLHER | 455,13 | 342,42 | -24,8% |
| Provisao para ferias | 8.777,73 | 9.988,74 | 13,8% |
| Provisao para 13§ Salario | 3.820,20 | 4.728,46 | 23,8% |
| INSS s/ provisao para ferias | 2.308,57 | 2.627,08 | 13,8% |
| INSS s/ provisao para 13§ | 1.004,73 | 1.243,60 | 23,8% |
| FGTS s/ provisao para ferias | 702,22 | 799,10 | 13,8% |
| FGTS s/ provisao para 13§ | 305,67 | 378,34 | 23,8% |

Tendo em vista que os esclarecimentos quanto ao constante aumento nos saldos de salários a pagar não foram esclarecedores, questionaremos novamente quanto a estes aumentos, a fim de obter melhor entendimento sobre esta operação.

Patrimônio Líquido: Compostas por: “Capital Social”, “Reserva de Lucros”, “Ajustes de Exercícios Anteriores”, “Lucros/ Prejuízos Acumulados”, “Lucro do Exercício”.

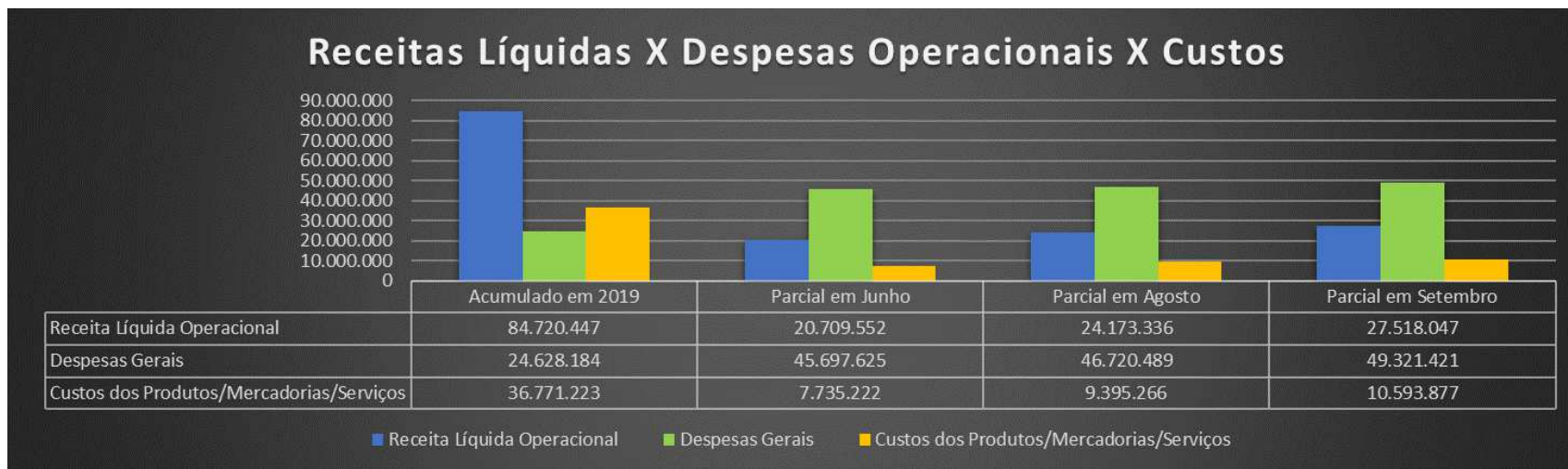
Das variações apresentadas no Patrimônio Líquido, o Lucro do Exercício apresentou redução de 1,3% pelo resultado apurado no período.

C. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se abaixo a composição da *Demonstrações dos Resultados dos Exercícios* de 2019, além dos meses correntes, até setembro/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 |
| Receita Bruta Operacional | 97.115.549 | 26.458.224 | 27.820.788 | 31.211.197 | 35.206.569 |
| Deduções | (12.395.102) | (5.748.672) | (6.522.983) | (7.037.862) | (7.688.521) |
| Vendas Canceladas | (8.251.641) | (3.789.533) | (4.595.743) | (5.007.454) | (5.038.869) |
| Impostos s/ Vendas | (4.141.844) | (1.959.139) | (1.927.240) | (2.030.408) | (2.649.652) |
| Receita líquida operacional | 84.720.447 | 20.709.552 | 21.297.805 | 24.173.336 | 27.518.047 |
| Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços | (36.771.223) | (7.735.222) | (8.378.143) | (9.395.266) | (10.593.877) |
| Custos Dos Produtos | (36.624.971) | (7.735.222) | (8.378.143) | (9.395.266) | (10.593.877) |
| Material Aplicado | (138.319) | - | - | - | - |
| Lucro Bruto | 47.949.224 | 12.974.330 | 12.919.662 | 14.778.070 | 16.924.170 |
| Despesas Gerais | (24.628.184) | (45.697.625) | (43.856.575) | (46.720.489) | (49.321.421) |
| Despesas Operacionais | (11.944.059) | (30.143.934) | (30.538.560) | (31.225.911) | (32.399.753) |
| Despesas Financeiras | (5.790.395) | (13.145.565) | (13.318.016) | (15.494.578) | (16.921.668) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | - | 104.293 | 2.238.578 | 2.265.090 | 2.324.935 |
| Receitas Financeiras | - | 104.293 | 2.238.578 | 2.265.090 | 2.324.935 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | - | - | - | - | - |
| = LUCRO OPERACIONAL | 23.321.040 | (32.619.002) | (28.698.336) | (29.677.329) | (30.072.316) |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | - | - |
| OUTRAS DESPESAS | - | - | - | - | - |
| = LUCRO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 23.321.040 | (32.619.002) | (28.698.336) | (29.677.329) | (30.072.316) |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | - | - | - | - | - |
| = LUCRO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | 23.321.040 | (32.619.002) | (28.698.336) | (29.677.329) | (30.072.316) |
| IMPOSTO DE RENDA | - | - | - | - | - |
| Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | 23.321.040 | (32.619.002) | (28.698.336) | (29.677.329) | (30.072.316) |

Ressalta-se que os valores de 2020 são parciais e acumulados mensalmente, portanto os totais anuais dos exercícios anteriores contemplam os 12 meses do ano, enquanto os saldos mensais desse ano, como mencionado, representam os valores acumulados até o mês em questão.



O **gráfico apresentado** demonstra a evolução acumulada dos resultados da Recuperanda em 2020.

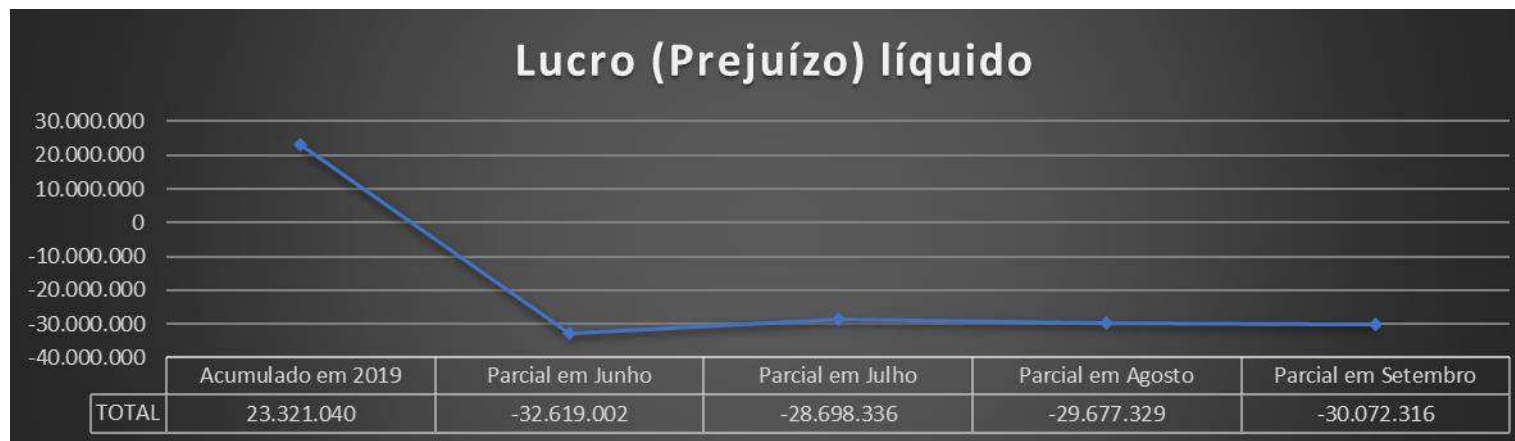
Sobre as Análises dos resultados, destacamos abaixo as variações mensais comparativas referente ao mês anterior e o resultado do período apresentado por este relatório.

| DRE Mensal - Sanya | Agosto Mensal | Anal. Vert. | Setembro Mensal | Anal. Vert. | Anal. Horiz. |
|---|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------|
| Receita líquida operacional | 2.875.531 | | 3.344.711 | | 16% |
| Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços | (1.017.123) | 35% | (1.198.611) | 36% | 18% |
| Lucro Bruto | 1.858.408 | 65% | 2.146.100 | 64% | 15% |
| Despesas Gerais | (2.863.914) | 100% | (2.600.932) | 78% | -9% |
| Despesas Operacionais | (687.351) | 24% | (1.173.842) | 35% | 71% |
| Despesas Financeiras | (2.176.562) | 76% | (1.427.090) | 43% | -34% |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 26.513 | 1% | 59.844 | 2% | 126% |
| Receitas Financeiras | 26.513 | 1% | 59.844 | 2% | 126% |
| Lucro Líquido (Prejuízo) do Período | (978.993) | 34% | (394.988) | 12% | -60% |

A **Receita Líquida Operacional** apresentou variação positiva de 16 % em setembro/2020, comparado ao período anterior.

Das **Despesas Gerais**, a Recuperanda apresentou redução das despesas em 9% no período, motivadas pela redução das despesas financeiras, que apresentaram 34% de queda, comparado ao mês anterior.

Em relação aos **Custos**, ocorreu aumento total de aproximadamente 18% comparados ao mês anterior, acompanhando a progressão das receitas do período.



| Conta | 2019 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | Varição |
|--------------------|-----------|--------|--------------|--------------|--------------|---------|
| Lucro do Exercício | 3.292.880 | - | (28.698.335) | (29.677.329) | (30.072.316) | 1,3% |

Em setembro/2020, a Recuperanda apresentou aumento no prejuízo, totalizando R\$ 30 milhões. Por outro lado, o resultado negativo do mês foi inferior ao apurado no mês anterior, podendo ser o início de uma tendência de resultados melhores.

Ainda sobre os resultados no mês, a Recuperanda consignou: “*Observamos que o custo calculado em julho o sistema não considerou as vendas canceladas, dando uma distorção nos valores, esse ajuste podemos realizar em outubro.*”

A empresa vem tendo uma recuperação em suas vendas, que é um trabalho que a empresa tem investido substancialmente, isso é demonstrado nas receitas que tem aumentado mês a mês, com isso os impostos, despesas também têm aumentado.

Com a mudança de sistema em agosto, as despesas comerciais foram lançadas na soma das despesas operacionais, sem ter um subgrupo específico, mas de acordo com a solicitação de vocês faremos essa separação das contas.

O valor de receitas financeiras em julho se trata da variação cambial ativa e o valor de despesas financeiras em agosto se trata também de variação cambial passiva.”

Em relação às Despesas Comerciais referente ao mês de junho/2020 de R\$ 2,4 milhões, a Recuperanda informou que estão demonstradas no Balanço enviado em julho/2020, porém não nos informou os motivos desse saldo e não levantou composição dessa conta. O que nos faz solicitar novos questionamentos quanto a este caso.

D. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstra-se abaixo a composição da *Demonstração do Fluxo de Caixa* dos meses correntes após pedido de Recuperação Judicial, até setembro/2020, com destaque, na sequência, para os pontos de maior relevância:

| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | | |
| Lucro Líquido | (32.619.002) | (29.356.172) | (30.341.211) | (30.072.316) |
| Depreciação & Amortizações | 38.119 | 45.132 | 52.145 | 55.668 |
| Resultado Líquido Ajustado | (32.580.883) | (29.311.041) | (30.289.067) | (30.016.648) |
| Varição em contas a receber | 1.185.779 | 1.500.193 | 2.817.492 | 3.437.990 |
| Varição em outros créditos a receber | 94.875.181 | 94.491.131 | 93.916.123 | 89.997.832 |
| Varição em impostos a recuperar | (537.274) | (583.562) | (557.888) | (28.951) |
| Varição em estoques | (24.659.038) | (24.266.090) | (23.311.897) | (18.531.535) |
| Varição em fornecedores | 40.789.858 | 38.133.554 | 40.243.612 | 41.839.232 |
| Varição em adiantamento de clientes | 2.299.066 | 2.928.694 | 750.756 | 320.642 |
| Varição em contas a pagar e provisões | (494.426) | (657.021) | (542.779) | (1.995.646) |
| Varição em imposto de renda e contribuição social | 254.960 | 258.502 | 261.485 | 264.467 |
| Varição em impostos sobre receitas | 51.611 | 26.091 | 48.663 | 80.948 |
| Caixa líquido das Atividades Operacionais | 113.765.718 | 111.831.493 | 113.625.568 | 115.384.979 |
| Atividades de investimentos | | | | |
| Compras de Imobilizado | (3.489) | (3.489) | (3.489) | - |
| Caixa líquido das Atividades de Investimentos | (3.489) | (3.489) | (3.489) | - |
| Atividades de Financiamentos | | | | |
| Ajustes exercicios anteriores | (77.791.379) | (77.791.379) | (77.791.379) | (78.499.328) |
| Juros pagos por empréstimos | (5.546.134) | (6.610.249) | (7.742.925) | (7.148.684) |
| Caixa Líquido Atividades de Financiamentos | (83.337.513) | (84.401.628) | (85.534.304) | (85.648.012) |

Primeiramente, cabe ressaltar que a Recuperanda fez ajustes consideráveis na contabilidade, o que pode ser visto de imediato diante das variações expressivas no grupo de **atividades operacionais**, além dos ajustes de exercícios anteriores, que consta no grupo de **financiamentos**. Identificamos também que o Lucro Líquido informado não está de acordo quando comparado com o informado no Patrimônio Líquido da Recuperanda, razão pela qual solicitamos esclarecimentos quanto a esta divergência.

O que é possível entender, ainda que os valores não representem corretamente a realidade da empresa, com base nas variações entre os meses, é que o **Prejuízo** do ano atingiu R\$ 30.072,316, valor que demandaria um caixa alto para suprir esse resultado. Para se manter em atividade, é possível concluir que a Recuperanda contou com as baixas de recebíveis e postergações de obrigações.

Sobre as variações entre agosto e setembro, nota-se, como geração de caixa na DFC, a redução de contas a receber (recebimento valores), redução nos saldos dos impostos a recuperar (utilização dos créditos para abatimento de impostos a pagar), redução nos estoques (vendas), bem como aumento em fornecedores (aumento das dívidas/postergações de pagamentos).

Como principais responsáveis pelo consumo do caixa, tem-se o aumento nos outros créditos a receber (pagamentos registrados no ativo da empresa/pagamentos à partes relacionadas) e redução dos adiantamentos de clientes (cumprimento de obrigações com clientes).

Nota-se, portanto, que as variações nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa estão coerentes com as variações das contas, conforme demonstrado em cada análise individualizada do presente relatório.

E. ÍNDICES DE LIQUIDEZ (Capacidade de Pagamento das dívidas):²

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa.

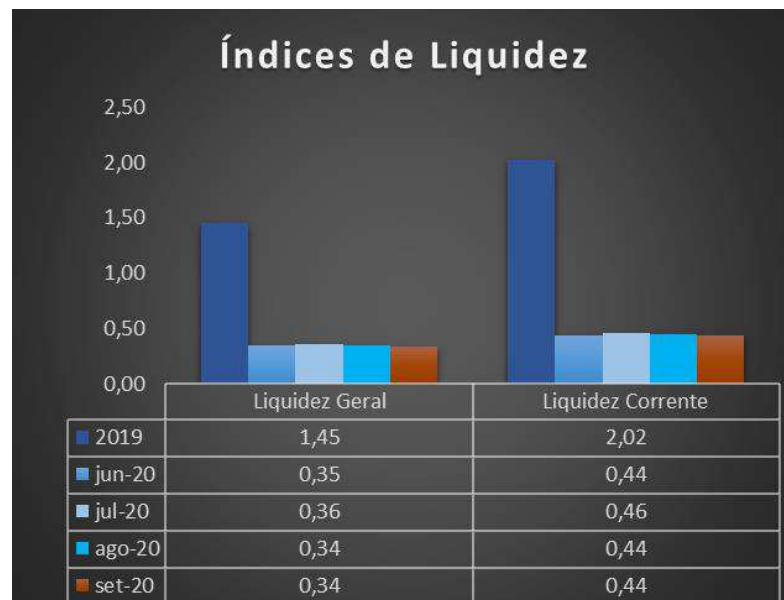
No período de abrangência deste relatório (2019 a setembro/2020), observa-se que os indicadores apresentaram variações significativas, também por conta de saldos antigos que foram ajustados principalmente em 2020, justificando em partes o declínio para os valores muito baixos demonstrados atualmente, já mais próximos da realidade da empresa, segundo a Recuperanda.

Nota-se que a Recuperanda até 2019, com base nos números contábeis, aparentava ter boa capacidade de cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo, com boa margem. De todo modo, como mencionado. Os números contábeis, até 2019, não representavam fielmente a realidade da empresa.

² **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

Imediata: Disponível/Passivo Circulante: Resultados maiores que 1 significam que as disponibilidades são maiores.



Em setembro/2020, o índice de liquidez corrente apresentou linearidade, mantendo os mesmos 0,44 na liquidez corrente, assim como a liquidez geral, que manteve o resultado de 0,34 em agosto/2020, portanto, conclui-se que a Recuperanda mantém dificuldade em sua capacidade de cumprimento de obrigações.

F. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Das considerações do mês de setembro de 2020, podemos destacar alguns pontos sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda.

O Ativo Circulante apresentou pequena redução no grupo de contas, principalmente pela conta de Estoques, embora as demais contas do grupo tenham apresentado aumento dos saldos. No grupo passivos, podemos destacar redução dos saldos de Fornecedores, embora Obrigações Tributárias e Trabalhistas tenham apresentado aumento em seus saldos, assim como o grupo de Outras Contas a Pagar.

Dos resultados do período, destacamos aumento das despesas gerais e dos custos, que mesmo com este aumento, não tiveram grande impacto no prejuízo do período, este menor do que aquele apresentado em agosto/20, ainda que os Prejuízos Acumulados tenham apresentado aumento no período.

Conforme esclarecido pela Recuperanda anteriormente, os números contábeis estão sendo conciliados e reclassificados para expressar melhor os dados financeiros da empresa, portanto, os índices de liquidez apresentados neste relatório não expressam com exatidão a saúde financeira da empresa, principalmente quanto aos saldos de 2019, como mencionado. Foram solicitados esclarecimentos se os ajustes, conciliações e reclassificações mencionadas anteriormente ainda estão ocorrendo.

Ressalta-se que, apesar das explicações da Recuperanda quanto aos impactos da crise, não obtivemos conclusão razoável quanto à evolução financeira da empresa pela inexatidão de suas informações contábeis que, segundo a Recuperanda, decorre de diversos ajustes de valores registrados incorretamente na contabilidade em períodos anteriores. A Recuperanda informou que não estão sendo contabilizados novos ajustes e que os extratos e relatórios mensais estão em conformidade com a contabilidade, e serão apresentados mensalmente.

3. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIAS *IN LOCO*

A equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Barueri, e também em sua filial (loja na Alameda Araguaia). Além disso, solicitou registros fotográficos do Centro de Distribuição localizado na cidade de Itajaí/SC.

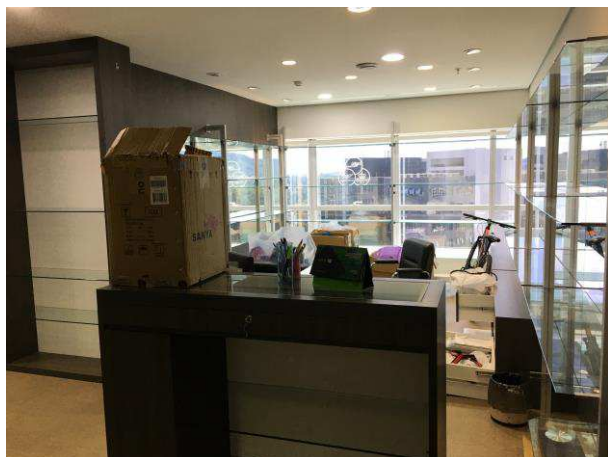
| DENOMINAÇÃO | CIDADE/UF | ENDEREÇO | CNPJ |
|---|------------|--|--------------------|
| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | BARUERI/SP | Av. Andrômeda, 885, sala 1211 | 15.628.238/0001-33 |
| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | BARUERI/SP | Alameda Araguaia, 411, Loja 01 | 15.628.238/0003-03 |
| SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | ITAJAÍ/SC | Rodovia Antonio Heil, 1001 – Km. 01 – armazém D – sala B | 15.628.238/0002-14 |

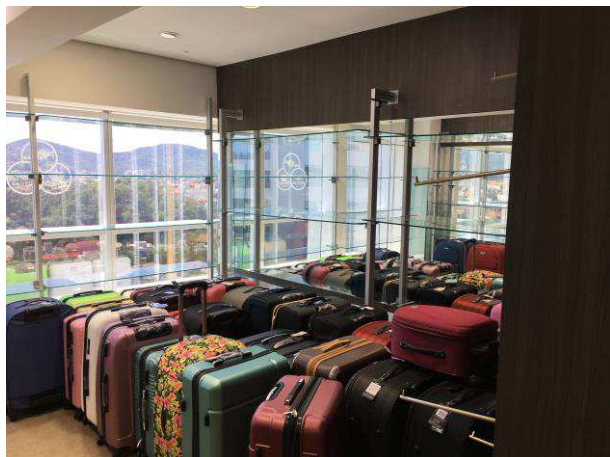
a. ESCRITÓRIO SEDE (AV. ANDROMEDA, 885, SALA 1211, ALPHAVILLE, BARUERI/SP)

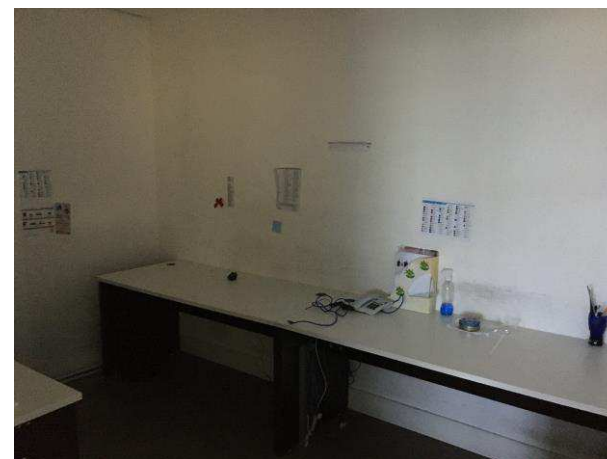
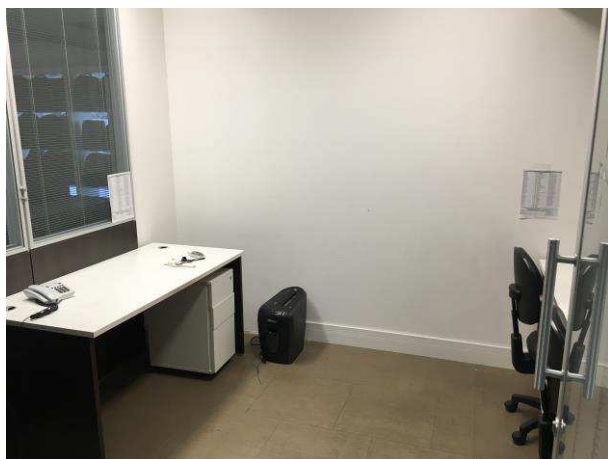
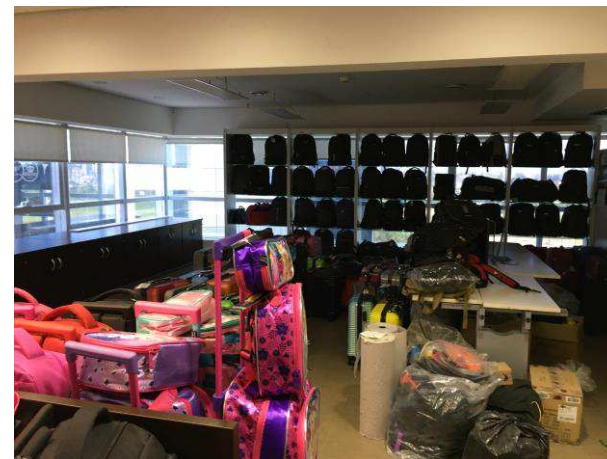
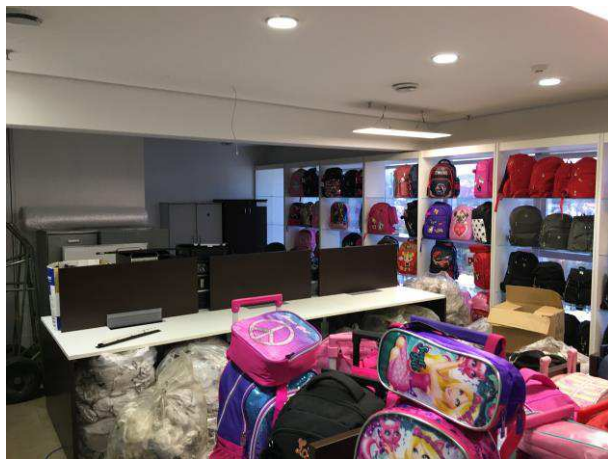
A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, compareceu, no dia 23 de outubro de 2020, à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Andrômeda, 885, sala 1211, em Alphaville – Barueri.

Foi informado pela Recuperanda suas atividades na cidade de Barueri serão concentradas em sua sede, com fechamento e encerramento da filial em breve, assim como o comércio voltado ao varejo. A mudança foi estimada para a primeira quinzena do mês de dezembro/2020.

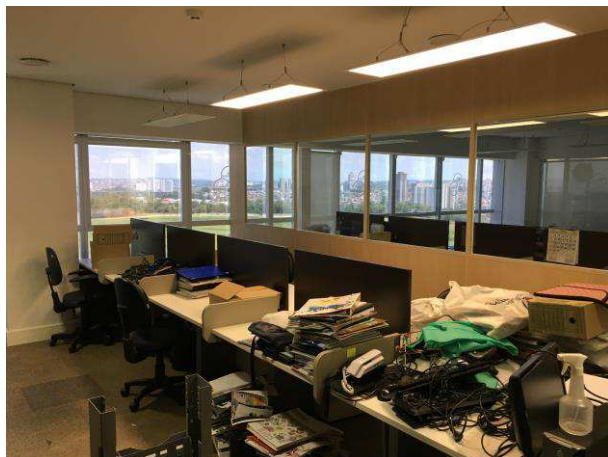
Abaixo, seguem os registros fotográficos obtidos por essa Administradora Judicial.











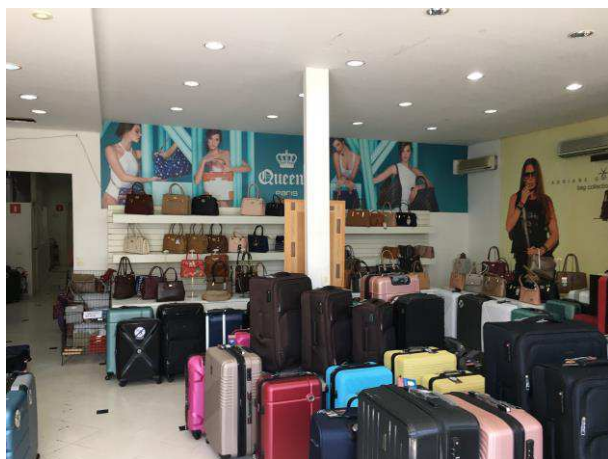
b. FILIAL – LOJA (ALAMEDA ARAGUAIA, 411, LOJA 01, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI/SP)

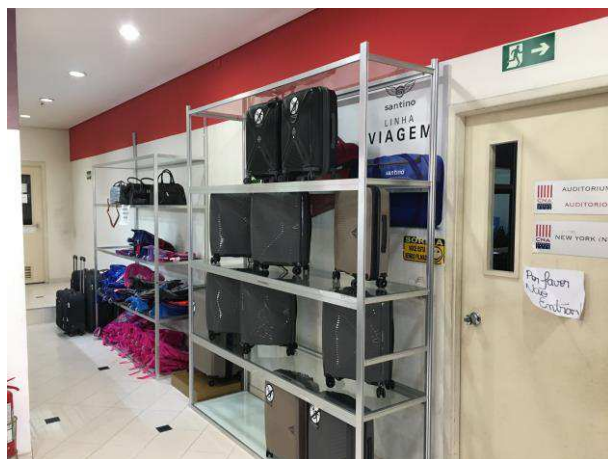
A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, também no dia 23/10/2020, compareceu à loja da Recuperanda, localizada na Alameda Araguaia, 411 – loja 01, em Alphaville – Barueri, cujas atividades serão encerradas em breve. Abaixo, seguem os registros fotográficos obtidos:











c. FILIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001 – KM. 01 – ARMAZÉM D – SALA B – ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC)

A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda registros fotográficos obtidos das instalações de sua filial, em Itajaí/SC, local responsável pelo centro de distribuição do Grupo, os quais seguem abaixo:







4. CALENDÁRIO PROCESSUAL

| RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260- 2a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ | | |
|--|--|-----------------------|
| DATA | EVENTO | LEI 11.101/05 |
| 21/05/2020 | Distribuição do pedido de RJ | - |
| 27/05/2020 | Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145) | Art. 52 |
| 01/06/2020 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | Art. 33 |
| 01/06/2020 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | - |
| 23/10/2020 | Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) | Art. 52 § 1º |
| 15/10/2020 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| 31/07/2020 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| 25/01/2021 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| 29/10/2020 | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ) | Art. 56 § 1º |
| - | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 7º, II e Art. 53 |
| - | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 8º |
| - | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) | Art. 36 |
| - | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| 30/11/2020 | Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 6º § 4º |